



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2022

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE ITAPETINGA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN

- Quantização de teorias de cordas como sistemas invariantes de calibre via análise de simetrias e dualidades.
Coordenador: Prof. Ronaldo Silva Thibes.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA

- Potencial de uso de matrizes monolíticas poliméricas modificadas na área de alimentos: Produção de biossensores, imobilização de enzimas e purificação de compostos de interesse.
Coordenador: Prof. Rafael da Costa Ilhéu Fontan.

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSII

- Descortinando a subjetividade da transexualidade.
Coordenadora: Prof.^a Vanda Palmarella Rodrigues.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

- Avaliação da qualidade das rações comerciais para animais de produção.
Coordenadora: Prof.^a Cinthia Maria Carlos Pereira.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS-DEAS

- Avaliação de indicadores de qualidade de solo em cultivos de cafeeiro sob diferentes sistemas de manejo de irrigação.
Coordenador: Prof. Cristiano Tagliaferre.
- Dinâmica de áreas de caatinga submetidas a diferentes regimes de manejo florestal.
Coordenador: Prof. Alessandro de Paula.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

02 JUL 2022

AD PLENAM VITAM